



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

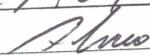
— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

PROJETO DE LEI Nº 2.367, 28 DE ABRIL DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO

Nº 12 HORA 17:00

DATA 29/04/2025


FUNCIONARIO

“Cria a Rota Romântica Corações do Vale e dá outras providências”.

Artigo 1º - Fica criada oficialmente a Rota Romântica Corações do Vale, no âmbito do Município de Vale Verde/RS, através da Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Artigo 2º – A Rota Romântica, do Município de Vale Verde, tem como objetivo estabelecer, englobar, reunir e integrar todas as pousadas de turismo de hospedagem de Vale Verde num único atrativo.

Parágrafo Único: Inicialmente, a Rota Romântica compor-se-á de 06 (seis) locais, quais sejam: Sítio Buraco Fundo; Ecovale Experience, Refúgio Monte Vale, Pousada Rural Recanto Verde, Refúgio Encantos e Morada das Oliveiras.

Artigo 3º - Caberá aos estabelecimentos divulgar o nome de Vale Verde em suas mídias sociais, bem como oferecer aos hóspedes, produtos e serviços do município, e ainda, passeios paralelos dentro do nosso território.

Artigo 4º - Fica autorizada, Administração Municipal, através da Secretaria da Educação Cultura, Desporto e Turismo e da Secretaria de Obras, conceder como incentivo aos estabelecimentos descritos, a realização de serviços de máquinas dentro das propriedades, que visem a melhoria da infraestrutura destes locais, para melhor atender aos turistas. Além disso, permite que a Administração forneça gratuitamente material para acessos aos estabelecimentos, inclusive dentro das propriedades como cascalho, cascote e brita, entre outros.

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI N° 2.367, 28 DE ABRIL DE 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Lei tem como objetivo incrementar o turismo de hospedagem rural de Vale Verde, com ações que consagrem nosso município como referência regional, em se tratando de turismo romântico. Temos empreendimentos que já estão consolidados e servindo até mesmo de referência para outros da região.

Sendo assim, vamos aproximar a Administração Municipal dos empreendedores e juntar forças, sendo que a Prefeitura tem como alavancar o turismo com baixo custo, pois somente as mídias sociais da Administração possuem 8 mil seguidores, o que possibilita divulgação gratuita da Rota Romântica para milhares de pessoas semanalmente, considerando o engajamento de cada publicação.

Incentivar e apoiar estes empreendimentos, é como dar incentivos para empresas e comércios de outros segmentos, pois eles geram empregos, renda e atraem pessoas de vários municípios do estado e do país, o que acaba servindo como uma vitrine para Vale Verde. Diante disso, pedimos a aprovação deste projeto, que nos colocará em outro patamar turístico em poucos anos.

Atenciosamente,


RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br

